INDICAÇÃO
Nº157/2013

O Vereador que o presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, disposta na Lei Orgânica do Município da Lapa e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência,

INDICAR:

Ao Executivo Municipal que seja realizado patrolamento e ensaibramento na Rua José Dias da Silva, no bairro Cidade Nova, por esta encontrar-se em péssimo estado de conservação.

Certos de contarmos com a colaboração do Executivo Municipal, agradecemos antecipadamente.

Élio Narlok Wesolowski
(Célio Guimarães)
Vereador – PV

Poder Legislativo Municipal em 25 de Setembro de 2013.

Camara Municipal da Lapa
Protocolo 000851 / 2013 30/09/2013
Élio N. Wesolowski (Célio Guimarães)
Indicação
ANTONIOR 16:07:59